



# Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025

**Ementa: Declaração de Utilidade Pública  
ao GIRAL desenvolvimento Humano Local.**

### I – RELATÓRIO.

O respectivo Projeto de Lei é de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, que dispõe da Declaração de Utilidade Pública ao GIRAL desenvolvimento Humano Local.

### VOTO DA COMISSÃO.

Nos termos do art. 42, Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os projetos ou processos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Quanto ao aspecto constitucional, verifica-se que há previsão constitucional uma vez que compete ao Poder Legislativo conceder a declaração de utilidade pública a entidades privadas.

No que tange a técnica, nenhum reparo há de ser feito, já que a propositura se encontra de acordo com as normas que dispõem sobre a elaboração das leis.



# Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Portanto, nós da Comissão de Justiça e Redação, VOTAMOS no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, devendo o Projeto de Lei nº 03/2025 ser **APROVADO** pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2025.

---

**Joel Sebastião Pacoal**

**Presidente**

---

**Túlio da Silva Barros**

**Secretário**

---

**Jailson Caetano dos Santos**

**Membro**